

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE C.M.E EXPURGO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta visa a contratação de empresa especializada para execução de reforma de C.M.E expurgo e construção de vestiário na Fundação Hospital Frei Gabriel, situada na Avenida Brasília, nº 333, no bairro Jardim das Laranjeiras, no Município de Frutal/MG. O Hospital desempenha um papel fundamental na promoção de saúde pública, sendo um espaço essencial para o atendimento e suporte à comunidade local.

As melhorias de suas instalações são indispensáveis para garantir um ambiente adequado às necessidades dos usuários, permitindo a oferta de serviços de qualidade. Diante da importância desse projeto, buscamos uma empresa que demonstre experiência, comprometimento e excelência na execução de obras, visando assegurar que o novo espaço atenda plenamente às expectativas da população e às diretrizes do sistema de saúde.

2. OBJETO

Constitui objeto da presente estudo a viabilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE C.M.E EXPURGO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL**, localizada na Avenida Brasília, nº 333, no bairro Jardim das Laranjeiras, no Município de Frutal/MG.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para execução de reforma de C.M.E expurgo e construção de vestiário na Fundação Hospital Frei Gabriel é imprescindível para atender às crescentes demandas.

O Hospital Frei Gabriel, no desempenho de suas atividades, enfrenta desafios relacionados à adequação das instalações do expurgo e à falta de um vestiário adequado para seus profissionais. O expurgo, sendo um ambiente destinado ao tratamento e descarte de materiais contaminados, necessita de melhorias estruturais para atender às normas de segurança e de controle de infecções hospitalares. Da mesma forma, a construção de um vestiário é fundamental para proporcionar um espaço adequado e funcional para a troca de roupas e higiene dos profissionais de saúde, evitando riscos à saúde e garantindo maior conforto.

A ampliação do espaço permitirá a criação de ambientes adequados proporcionando um serviço mais eficaz.

A contratação de uma empresa especializada garantirá que as obras sejam realizadas com qualidade, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as normas técnicas, assegurando um espaço que reflita o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e a dignidade da população. Assim, a melhoria das instalações do Hospital se torna uma ação essencial para o fortalecimento da rede de saúde para o município de Frutal/MG,

com o intuito de garantir melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde, aumentar a eficiência operacional e assegurar a segurança e higiene nos ambientes hospitalares.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços é de **R\$ 64. 768,44 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e um prazo previsto de 90 dias para a execução do objeto do processo licitatório.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, executada pelo regime de empreitada por preço global, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura e melhorias nas condições de uso do Hospital Frei Gabriel

A empresa deve apresentar histórico de obras semelhantes, com comprovação de execução de projetos na saúde, demonstrando capacidade técnica e eficiência.

A empresa deve possuir todas as licenças e certificações exigidas por lei para a execução de obras públicas, incluindo registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e inscrição na Junta Comercial.

A equipe técnica designada para o projeto deve incluir profissionais qualificados, como engenheiros civis e arquitetos, com experiência na área de reformas e ampliações de edificações.

A apresentação de uma proposta técnica e orçamentária detalhada, incluindo cronograma de execução.

A empresa deve demonstrar compromisso com os prazos estabelecidos para a execução das obras, garantindo a entrega dentro do tempo acordado.

A empresa deve oferecer garantia dos serviços prestados, assegurando a durabilidade e qualidade das obras realizadas.

A proposta deve incluir práticas que respeitem o meio ambiente, com a destinação adequada de resíduos e a utilização de materiais sustentáveis sempre que possível.

Esses requisitos visam garantir a escolha de uma empresa capacitada e comprometida com a excelência, assegurando a entrega de um espaço que atenda às necessidades da comunidade e à missão do CRAS.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização do fornecimento do material por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da Secretaria de Obras e Planejamento, planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todo o material que será aplicado na contratação.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI e SETOP supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Ação	Impactos	Atributos	Medidas mitigadoras
Erosão do solo	aumento do risco de sedimentação, afetando a qualidade do solo para atividades.	Adverso, direto/indireto, local temporário/permanente, imediato e reversível/irreversível.	uso de materiais de construção sustentáveis.
Alterações no habitat	fragmentação e perda de habitat para a fauna local.	Adverso, direto/indireto, local temporário/permanente, imediato e reversível/irreversível.	importante identificar e preservar áreas verdes significativas dentro e ao redor do local de construção.
Consumo de energia	Consumo de energia e geração de emissões de gases de efeito estufa.	Adverso, direto/indireto, local temporário/permanente, imediato e reversível/irreversível.	Uso de materiais sustentáveis

A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento do fornecimento do material é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na referida construção, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa (vencedora).

10. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO

O objeto dessa licitação será financiado com recursos próprios e/ou advindos de recursos vintouros, onde foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2025, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de **R\$ 64. 768,44 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Designo como fiscais da obra os servidores municipais o Sra. Nathalin Santos da Silva.
- Acompanhamento das ações previstas as quais foram apresentados neste termo para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE C.M.E EXPURGO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL**, localizada na Avenida Brasília, nº 333, no bairro Jardim das Laranjeiras, no Município de Frutal/MG.

Descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da qualidade de vida dos munícipes da cidade de Frutal.

Frutal/MG, 13 de janeiro de 2025.

GLÊNIO NUNES ASSUNÇÃO
Secretário de Obras e Planejamento